CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 327 / 2021

Ao
Exmo. Sr.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

A vereadora abaixo-assinada vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO,** ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**,** para que seja dado procedimento de abertura do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) e realizadas movimentações financeiras de investimento no turismo pelo fundo, a fim de receber o repasse do ICMS Turístico.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Minas Gerais, através da Lei Estadual nº 18.030/2009, visando a organização e o desenvolvimento do turismos dos municípios mineiros, realiza o repasse financeiro do ICMS e do IPI, contemplando o setor turístico.

Para que Patrocínio esteja habilitada a receber este repasse, conhecido como ICMS Turístico, falta a criação do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) e que sejam realizadas movimentações financeiras de investimento no turismo através do mesmo.

Assim sendo, esta habilitação do nosso Município ao ICMS Turístico, proporcionará desenvolvimento turístico e econômico para nossa cidade.

Desde já registramos os nossos agradecimentos e contamos com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2021.

AUTORA

Eliane Ferreira Nunes
Vereadora Democratas